REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE DO VEREADOR NELSINHO CAMPEIRO - PSC

Indicação n.º 965 /2022.

Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o augusto e soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, **a construção de uma escola de ensino fundamental na localidade Ituna II e Ituna III.**

JUSTIFICATIVA

Este projeto foi idealizado por sentir a necessidade de proporcionar e garantir as crianças, filhos de produtores rurais daquelas localidades, inclusão educacional ao ensino fundamental. Tal justificativa visa a educação e o conhecimento, que promove, prepara e inclui o indivíduo no convívio social. Residem naquelas localidades Ituna II e III cerca de 50 (cinquenta) crianças que estão sem acesso a educação, precisando que as demandas do poder público alcance-as. Com esse objetivo pais e familiares se uniram e nos procuraram para levar ao conhecimento do executivo municipal, a necessidade de implantar uma Escola de Ensino Fundamental naquela localidade. Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência atenção especial para essa demanda.

Na certeza de sermos atendidos, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Ivonnelson Alves Soares

Ivonnelson Alves Soares
Vereador da Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 965
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 13/04/22 ás 10:10 horas
Conciliado

Altamira- Pará 13 de Abril de 2022